



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Penitenciária “Dr. Antônio de Queiroz Filho”

Localização: Avenida Otoniel Augusto Rodrigues, s/n - Jardim Nova Itirapina, Itirapina - SP, 13530-000

Coordenadoria de Execução Penal: DEECRIM 4ª RAJ Campinas

Juiz responsável pelo estabelecimento: Dra. Patrícia Cayres Mariotti Cappi

Defensor Público Coordenador: Dr. Daniel Mobley Grillo

Diretor Geral: Marcos Roberto Gregório da Silva, Diretor Técnico III

Nome e cargo do funcionário do estabelecimento responsável pelas informações enviadas por e-mail: Marcos Roberto Gregório da Silva

Nome do Diretor de Disciplina: Márcio Leão

Nome do Diretor de Saúde: Margarete Santiago Moda

Nome do Diretor de Reintegração: Conceição Aparecida Rodrigues Martimiano

Número de agentes penitenciários lotados no estabelecimento: 107 (cento e sete)

Número de agentes em serviço no dia da visita: 27 (vinte e sete)

Contato do responsável pela unidade: marcosgregorio@sp.gov.br



Telefone: (19) 3575-1557

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Maria Auxiliadora Santos Essado, Eduardo Ciaccia Rodrigues e Douglas Schauerhuber Nunes

Data: 12.11.2021

Horário: 08h30 às 11h35

Em conformidade com a Deliberação nº. 296/2014 Conselho Superior da Defensoria Pública, os membros do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, Maria Auxiliadora Santos Essado, Eduardo Ciaccia Rodrigues e Douglas Nunes, no dia 12 de novembro de 2021, realizaram inspeção na Penitenciária de Itirapina I, chegando ao local às 08h30, permanecendo até às 11h35.

Descrição da metodologia

Foram ao estabelecimento os Defensores Públicos Maria Auxiliadora Santos Essado, Eduardo Ciaccia Rodrigues e Douglas Nunes.

Foi solicitada a vistoria dos defensores públicos por meio de *scanner* corporal.

Contudo, o equipamento não funcionou, razão pela qual a Direção do estabelecimento dispensou a referida vistoria.



Defensor público Eduardo passando pelo scanner.

O equipamento apresentou problemas técnicos e não funcionou.

Houve medição de temperatura na entrada do presídio, medida oportuna tendo em vista a pandemia da Covid-19.

Após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna, foi explicitado à Direção Geral os motivos da visita. Na sequência, o Diretor da Unidade recebeu a equipe.

Inicialmente, conversamos com o Diretor responsável sem realizar o questionário inicial.

Em razão da pandemia da Covid-19, o questionário e os ofícios de praxe não foram preenchidos na Unidade, sendo encaminhados posteriormente por e-mail.

A Direção da Unidade apresentou respostas ao questionário e aos ofícios encaminhados pelo NESC.

O questionário, os ofícios e as respostas seguem anexos ao presente relatório.

Acompanhada do Diretor da Unidade, a equipe responsável pela inspeção se dirigiu pessoalmente aos setores que compõem a unidade prisional, a saber: regime



semiaberto, pavilhão único do regime fechado, inclusão, enfermaria, setor disciplinar, “seguro”, cozinha, padaria e almoxarifado.

Lotação do estabelecimento

A capacidade total do estabelecimento é de 538 (quinhentos e trinta e oito) presos.

Na data da inspeção, segundo as informações do Diretor da Unidade havia 551 (quinhentos e cinquenta e um) presos no regime fechado e 256 (duzentos e cinquenta e seis) detentos no regime semiaberto.

Em resposta ao ofício encaminhado pela Defensoria Pública após a inspeção, informou-se que o estabelecimento contava com 799 (setecentos e noventa e nove) presos. 548 (quinhentos e quarenta e oito) no regime fechado e 251 (duzentos e cinquenta e um) no regime semiaberto.

Desta forma, constou-se que a Unidade está superlotada, contando com mais de 48% (quarenta e oito por cento) de presos além da sua capacidade.

Perfil dos Presos

Na Unidade há presos condenados e presos provisórios.

Segundo as informações da Direção, há 98 (noventa e oito) presos no regime fechado aguardando vaga para transferência para o regime semiaberto.

Há 8 (oito) presos com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Há 3 (três) presos com deficiência visual, 1 (um) com deficiência auditiva.

Não há presos indígenas.



Não há presos estrangeiros.

Gerenciamento da população prisional

Na Unidade há presos provisórios, presos cumprindo pena no regime fechado e no regime semiaberto.

Segundo as informações da Direção, os presos provisórios, minoria, não ficam separados dos presos já sentenciados.

Por outro lado, em geral, os presos do regime semiaberto são mantidos separados daqueles que cumprem pena no regime fechado.

Não há separação dos presos por critério de primariedade, tampouco de natureza do delito imputado.

Ainda, segundo as informações da Direção e dos próprios presos, não há identificação de facção prisional no estabelecimento.

Instalações

O prédio onde fica a Unidade é composto por dois blocos diferentes: a penitenciária, inaugurada em 11 de outubro 1978, com apenas um pavilhão e 40 (quarenta) celas, individuais e coletivas, e a unidade de cumprimento de regime semiaberto, criada em 1994, com 4 (quatro) alojamentos.

O acesso ao regime semiaberto não é o mesmo que se usa para ingressar na penitenciária. Tratam-se de prédios distintos, sem comunicação entre si.

Apurou-se que a Unidade não possui laudo de vistoria da Defesa Civil.



A Direção, por outro lado, informou que a Unidade tem laudo de vistoria da Vigilância Sanitária, que realizou a última visita no local em 2013. O referido laudo não foi apresentado.

As instalações apresentam danos a serem reparados.

Parte dos presos reclamou de infiltrações nas celas e nos banheiros.

De fato, constatou-se que os banheiros da Unidade, tanto do regime semiaberto como do regime fechado, encontram-se em péssimo estado de conservação, dadas as infiltrações.

Os presos relataram que as infiltrações acarretam diversos danos, a começar pelos colchões, já precários, daqueles que dormem no chão, os quais ficam molhados.

Os banheiros do regime semiaberto estão destruídos, não contam com chuveiros, e alguns não contam até mesmo com cano para direcionamento da água.

Além disso, apurou-se que os banheiros do regime fechado, igualmente, encontram-se em péssimas condições. Tratam-se de ambientes escuros, sem iluminação e ventilação, mofados, cheios de infiltrações.

Outrossim, constatou-se que não há cama para todos os detentos, dada a superlotação.



Vista do alojamento do regime semiaberto.



Área de convívio do regime semiaberto.



Interior de um dos alojamentos do regime semiaberto.





Banheiros do alojamento do regime semiaberto.



Vista do raio único do regime fechado.



Banheiros do regime fechado.



Preso exibindo pedaço de madeira do estrato da cama.



Vista de uma das celas do regime fechado.

Não há camas para todos os presos.



Fornecimento de água

Não existe sistema de aquecimento de água para o banho na maioria do presídio.

Segundo o apurado, no regime semiaberto há apenas um chuveiro quente na área externa, o qual é destinado ao atendimento dos presos doentes e com idade avançada.

Todos os presos entrevistados afirmaram que tomam banho com água gelada, mesmo nos dias mais frios do ano.

Segundo as informações da Direção, há controle do fornecimento de água nos horários de banho de sol, mas não há racionamento.

Os presos afirmaram que há controle rigoroso do fornecimento de água.

Apontaram, ainda, que uma das sanções coletivas impostas pela Unidade é a suspensão do fornecimento de água.

Setor de Inclusão

A unidade prisional conta com celas no Setor de Inclusão.

Segundo as informações da Direção, não há detentos no Setor de Inclusão.

No dia da inspeção haviam 3 (três) presos no setor de inclusão.

Setor Disciplinar e “Seguro”

O pavilhão disciplinar do regime fechado é composto por 1 (uma) cela, com capacidade para acolher até 8 (oito) presos.



Já o do regime semiaberto é composto por 2 (duas) celas, com capacidade para 2 (dois) presos.

O relatório da última inspeção realizada pelo NESC no local, em 2015, apontou grave problema estrutural em relação aos setores ora tratados.

Por ocasião da última inspeção, os setores disciplinar e “seguro” eram voltados para o pátio do único pavilhão, separados apenas por um conjunto de grades. Logo, a pessoa que estava no “seguro” ou cumprindo pena disciplinar tinha contato com aqueles que estavam no setor de convívio da Unidade.

Quando da inspeção, foi possível constatar que esse problema estrutural foi solucionado com a construção de uma parede destinada a separar tais setores do setor de convívio.

Na data da inspeção, não havia presos no setor disciplinar, tampouco no “seguro”.

Setor de convívio

O regime semiaberto é composto por 4 (quatro) alojamentos de uso coletivo.

Observou-se que os alojamentos se encontram superlotados, de modo que não há camas para todos os detentos.

O regime fechado é composto por apenas um pavilhão, que também abriga detentos em quantidade superior à capacidade. Logo, os presos do regime fechado, igualmente, precisam dormir no chão.

Segundo os detentos ouvidos, a escolha de quais detentos irão dormir no chão gera conflitos entre eles.



De um modo geral, segundo o informado, no chão dormem os presos mais jovens, leves e os recém incluídos.



Vista de um dos alojamentos do regime semiaberto.
Não há cama para todos os detentos.



Vista do espaço de convívio do regime semiaberto.



Vista de uma cela do regime fechado.

Não há cama para todos.



Presos do regime fechado exibindo colchão.

Segundo o informado, não há reposição do item, mesmo se solicitado.



Higiene

De acordo com a Direção, os itens básicos de higiene são fornecidos regularmente.

Segundo o informado, são fornecidos mensalmente kit de higiene composto por: sabonete, papel higiênico, aparelho de barbear, pasta de dente e escova de dente.

Os presos relataram que não há fornecimento de produtos de higiene pessoal com periodicidade razoável, de modo que têm que utilizar aqueles enviados pelos familiares.

Segundo a Direção, o “kit de inclusão” é composto por meia, sabonete, camiseta, bermuda, máscara, cobertor, chinelo, toalha, escova de dente e blusa.

Ainda, a Direção informou que no início da pandemia da Covid-19, a Unidade recebeu máscaras sanitárias, as quais foram repassadas para os detentos.

Os presos entrevistados relataram que receberam apenas uma máscara desde o início da pandemia.

Segundo informações obtidas no dia da inspeção, não há fornecimento de álcool em gel para os presos por questão de segurança. É disponibilizado álcool em gel para a higienização das mãos apenas quando o preso sai para atendimento e retorna para o pavilhão.

Segundo os presos entrevistados, eles recebem apenas sabonetes, pasta de dente e 2 (dois) aparelhos de barbear por mês.

Houve reclamação de que o sabonete fornecido é de má qualidade e causa coceira no corpo.



Os presos informaram também que não há recebimento de agasalho e calça, itens essenciais nos dias frios.

O material de limpeza, segundo a Direção, é entregue para os faxinas do pavilhão e dos alojamentos do regime semiaberto, de acordo com as necessidades.

Contudo, segundo as pessoas presas, há recebimento de material de limpeza sem periodicidade regular, em quantidade bastante inferior às necessidades.



Presos exibindo os itens recebido mensalmente para higiene pessoal.

Alimentação

A Direção da Unidade informou que a comida é produzida no local.

A equipe responsável pela inspeção foi até a cozinha do estabelecimento, onde trabalham 27 (vinte e sete) detentos.

As instalações da cozinha são boas e os utensílios estão em bom estado de conservação.



Não foi possível notar irregularidades quanto ao armazenamento dos alimentos, tampouco quanto ao preparo deles.

A alimentação oferecida não passa por orientação de nutricionista.

São servidas três refeições diárias, nos seguintes horários: 06h30, café da manhã; 12h, almoço; e 17h, jantar. Nos dias de visitas não há alteração na sistemática apontada.

Segundo a Direção da Unidade, o procedimento de controle de qualidade da alimentação inicia-se no ato de recebimento dos gêneros alimentícios adquiridos e segue os critérios estabelecidos no “Manual de boas práticas para serviço de nutrição e alimentação no Sistema Prisional do Estado de São Paulo, ano 2018”.

Os presos ouvidos avaliaram como ruim a alimentação no tocante à quantidade e à qualidade.

Os presos afirmaram que a quantidade de comida fornecida nas refeições é insuficiente.

Segundo os presos, o café da manhã é composto por um pão, nem sempre com manteiga, meio copo de café e menos de meio copo de leite.

Os presos reclamaram do amargor do café, indicando que a unidade não fornece açúcar suficiente para adoçá-lo.

Contudo, a Direção explicou que o café é adoçado, mas ainda sim é amargo, dada a baixa qualidade do produto.

Segundo os presos, o almoço é composto por uma pequena marmita de arroz, feijão e mistura. Não há fornecimento diário de legumes, verduras e frutas.



No dia da inspeção seria servido aos presos alface e maçã.

O jantar é idêntico ao almoço.

Apurou-se que a Unidade possui na área externa uma horta/estufa hidroponia, local onde são produzidas hortaliças como alface, almeirão, rúcula, bem como legumes, como abobrinha, chuchu. Segundo a Direção, 15 (quinze) detentos trabalham no local.

Segundo a Direção da Unidade, a manutenção da horta no local tem por objetivos principais complementar a alimentação dos presos e contribuir na atividade laborterapia deles.

Além disso, apurou-se que a Unidade possui uma padaria, local onde são produzidos cerca de 1.600 (mil e seiscentos) pães diariamente, destinados à demanda local, bem como à demanda do Centro de Ressocialização Feminino da cidade de Rio Claro.

Não foi possível identificar irregularidades nas dependências da padaria.

Informou-se que há fornecimento de dieta especial para os presos com prescrição médica.

A maior reclamação, no tocante à comida, foi relacionada à quantidade.

Alguns presos disseram que algumas marmitas são servidas com pequenas porções.

Ao vistoriarmos as marmitas que seriam servidas no dia, foi possível identificar que não há padronização no tocante à quantidade.

As marmitas não são pesadas, por isso identificou-se diferença de quantidade de alimentos entre elas.



Ademais, alguns presos relataram que precisam tomar leite em complementação à alimentação fornecida, dado o uso de medicamentos.

Contudo, segundo os detentos, a Unidade não oferta o leite em quantidade suficiente às necessidades.





Alimentos que seriam servidos aos presos no dia da inspeção.





Estrutura da cozinha.





Estrutura da padaria.





Fotos da horta/estufa hidroponia mantida na área externa da unidade prisional.

Atendimento de Saúde

A reclamação de falta de atendimento médico e odontológico foi bastante intensa.

Todos os presos ouvidos relataram que não há atendimento de saúde no local.

A Direção prestou informações no tocante aos profissionais que atuam na área de saúde do estabelecimento prisional:

Agente Técnico de Assistência à Saúde - Psicólogo	
Nome	Carga Horária
	120h mensais (Licença Saúde)



Auxiliar de Enfermagem	
Nome	Carga Horária
[REDACTED]	120h mensais
[REDACTED]	120h mensais
[REDACTED]	Designada como Diretora Técnica Saúde CDP Jundiaí
[REDACTED]	Prestando serviços CR Rio Claro

Cirurgião-Dentista	
Nome	Carga Horária
[REDACTED]	20h semanais



Agente Técnico de Assistência à Saúde – Assistente Social	
Nome	Carga Horária
	30h semanais (Designada na Diretoria Técnica de Reintegração Social)
	30h semanais (Designada na Diretoria Técnica de Saúde)
	30h semanais (Licença Prêmio)

De acordo com as informações, há apenas 2 (dois) técnicos de enfermagem e 1 (um) dentista atuando no local. Todos os outros profissionais que constam do quadro estão afastados das atividades funcionais.

Além disso, informou-se que não há previsão de profissionais da área de técnico e/ou auxiliar de saúde bucal, fisioterapeutas ocupacionais ou farmacêuticos no quadro de servidores da unidade.

Segundo o informado, no mês de outubro não houve atendimento médico no local, uma vez que a Unidade não dispõe de profissional para tanto.

De acordo com a Direção, quando necessário, os casos são encaminhados para atendimento nas Unidades Médicas de Referência.



Desta forma, no local, é prestado apenas atendimento ambulatorial, de modo que os caso de urgência e de emergência são encaminhados ao Pronto Atendimento do Município de Itirapina e Hospital “São José”.

Os casos de maior complexidade e de consultas eletivas são encaminhados ao Ambulatório Médico de Especialidades – AME (Rio Claro, Limeira ou Piracicaba), em consonância com as vagas designadas pela Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS, da Secretaria de Estado de Saúde, mediante intervenção do Centro Regional de Atenção à Saúde da População Prisional da Região Central do Estado.

De acordo com a Direção da Unidade, há encaminhamento de casos para o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, tais como: consultas eletivas relacionadas a determinadas especialidade, quadros que demandam internações e ou tratamento por longos períodos, de modo ininterrupto.

Segundo a Direção, no mês de outubro ocorreram 96 (noventa e seis) atendimentos médicos fora do estabelecimento prisional.

Ainda, informou-se que em outubro ocorreram 72 (setenta e dois) atendimentos odontológicos na Unidade Prisional.

Não houve atendimento psicológico no mês de outubro, uma vez que o profissional responsável está afastado em decorrência de Licença Saúde.

Informou-se que, de acordo com a Diretoria Técnica de Saúde I, do Núcleo de Atendimento à Saúde, dentre as enfermidades mais comum diagnosticadas do estabelecimento estão: dermatites, hipertensão arterial, diabetes, sífilis, HIV, bronquite e asma.

Segundo as informações há 25 (vinte e cinco) detentos portadores de HIV. Todos recebem medicações antirretrovirais, bem como são atendimentos infectologistas.



Importante destacar que alguns presos que se identificaram como ser portadores de HIV relataram que precisam de leite para complementar a alimentação, em decorrência dos medicamentos, o qual não é fornecido com regularidade pela Unidade.

Alguns presos relataram que a Unidade não fornece medicamento adequado às necessidades. De acordo com os detentos, Dipirona é o único medicamento disponível no local.

A Direção da Unidade, contudo, informou que o local conta com um dispensário de medicamentos e que os remédios são fornecidos à população carcerária em conformidade com as prescrições médicas.

A equipe responsável pela inspeção não vistoriou o dispensário de medicamentos.





Sala onde são realizados os atendimentos de saúde.

Disciplina

Observamos que as pessoas presas estavam bastante receosas de serem identificadas.

Alguns presos relataram que a Unidade é repressiva, fazendo referência à aplicação de sanção coletiva, como corte de energia de uma cela específica ou limitação do uso de água.



Por outro lado, alguns presos relataram que a Unidade é “tranquila” e que inclusive recebe presos homossexuais e transexuais.

A Unidade informou, via ofício, que não ocorreram rebeliões nos últimos 3 (três) anos, tampouco suicídio nos últimos 2 (dois) anos.

Ainda, informou que os presos são obrigados a cortar os cabelos e/ou a raspar a barba e bigode constantemente.

De acordo com as informações, não há imposição de falta disciplinar ou outro tipo de sanção aos presos que se recusarem a cortar os cabelos e/ou raspar a barba e bigode.

Visitas

Ao tempo da inspeção, as visitas presenciais haviam retornado.

Segundo as informações, as visitas ocorrem quinzenalmente, no período das 08h30 às 15h.

De acordo com a Unidade, é utilizado o *scanner* corporal para revista dos visitantes.

Os presos afirmaram que familiares e amigos encontram dificuldades para inclusão no rol de visitas, dadas as exigências da Direção.

Ainda, relataram que discordam da obrigação de manter distanciamento das visitas, uma vez que estão expostos à vinculação da Covid-19 pela dinâmica do presídio.

Outrossim, os presos do regime semiaberto afirmaram que a quadra não pode ser utilizada no dia de visita.



Assim, os familiares e amigos dos presos precisam permanecer no pequeno espaço destinado à alimentação dos detentos, defronte aos alojamentos, quando poderiam se acomodar com segurança e mais conforto na quadra disponível ao local.

Ademais, ao tempo da inspeção, segundo os presos, a Unidade havia cessado o uso das ferramentas e alternativas de redução do distanciamento criadas com o projeto Conexão Familiar, da Secretaria da Administração Penitenciária.

Segundo os detentos, as correspondências e visitas virtuais poderiam ser mantidas, mesmo com a necessária retomada as visitas presenciais, tendo em vista que muitos familiares e amigos não dispõem de recursos financeiros para se deslocarem até o presídio.



Quadra do regime semiaberto.



Vista da área destinada à alimentação dos presos no regime semiaberto.
As visitas precisam permanecer nesse espaço.

Sedex

A Direção informou que a entrega de materiais encaminhados por familiares é mantida, via Sedex, através dos Correios.

Informou-se que estão autorizadas as remessas de “jumbo” por meio de caixas de 01 a 05, tendo ocorrido o aumento de peso para 12 quilos.

Ademais, segundo a Direção, alternativamente à remessa do “jumbo”, há a possibilidade de transferência de recursos por familiares na conta pecúlio do preso para que a Unidade Prisional adquira os itens extras solicitados.

Não houve reclamações em relação a entrega de Sedex.

Contudo, os presos informaram que os produtos disponíveis para compra, via pecúlio, são extremamente caros, o que impossibilita o uso dessa alternativa.

[illegible]

Lista de itens disponíveis para a compra.

Covid-19 e vacinação

Tendo em vista a pandemia da Covid-19, a equipe de inspeção utilizou equipamentos de proteção individual para a realização da atividade, consistente em máscara de proteção descartável, *face shield*, luvas descartáveis e avental descartável, além de álcool em gel.

De acordo com as informações prestadas pela Direção, via ofício, a Unidade está atenta às medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19, observando as orientações do Ministério da Saúde e do Ministério da Justiça e Segurança Pública; assim como da Secretaria de Saúde e do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19, do Estado de São Paulo.

A Unidade informou que disponibiliza condições de assepsia pessoal na entrada, com a utilização de álcool em gel 70% e sabão para a higienização das mãos; local



adequado para a higienização de calçados, aferição de temperatura por meio de termômetro infravermelho e uso obrigatório de máscaras.

A Direção apresentou fotos do setor da portaria da Unidade para comprovar as medidas preventivas adotadas com a finalidade de evitar a contaminação pela Covid-19.



Registros fotográficos do setor da portaria da unidade prisional.

A Unidade informou que foram estabelecidas medidas preventivas de higiene, tais como: aumento da frequência de limpeza de todos os espaços de circulação e permanência das pessoas privadas de liberdade, com atenção especial para a higienização de estruturas metálicas, viaturas de transporte e algemas, com utilização de hipoclorito de sódio e água sanitária, instalação de dispensadores de álcool em gel nas áreas de circulação, entre outros.

Além disso, a Direção informou que os detentos que ingressam no local, seja em virtude de prisão em flagrante, cumprimento de mandado de prisão ou remoção, permanecem separados da população carcerária pelo período de 14 (catorze) dias em quarentena.



Segundo o informado, o mesmo procedimento de quarentena é adotado com os presos que retornam à Unidade, após contato externo, quando conduzidos para atendimento de saúde ou mesmo retorno de saída temporária.

Informou-se que em meados de novembro de 2020 foi realizada a única testagem em massa na população carcerária desde o início da pandemia.

Todos os presos ouvidos relataram que não fizeram o teste da Covid-19.

Ademais, informou-se que foi realizada campanha de vacinação para prevenção e combate a H1N1, na qual houve participação de 100% (cem por cento) da população carcerária.

Outrossim, segundo as informações, 100% (cem por cento) da população carcerária foi contemplada com ao menos a primeira dose da vacina contra a Covid-19, e aproximadamente 60% (sessenta por cento) da população completou o ciclo vacinal.

Não houve apontamento de contaminação em massa por Covid-19 no local.

Segundo a Direção, não há casos suspeitos de infecção por 2019-nCov junto à população carcerária atualmente.

Assistência jurídica

Segundo o que informado pelos presos entrevistados, o atendimento jurídico dos sentenciados é realizado majoritariamente por advogado da FUNAP.

De acordo com a Direção da Unidade, há um advogado da FUNAP que atua no local.

Ainda, há atendimentos realizados pela Defensoria Pública.



Os atendimentos são realizados no parlatório ou em sala própria localizada dentro do estabelecimento prisional.

Ademais, estão ocorrendo atendimento no formato virtual, desde o início da pandemia.

Não há livro destinado a registro das visitas da Defensoria Pública, sendo que há apenas livro próprio para registrar visitas de autoridades.



Sala destinada para atendimento jurídico dos presos e realização de audiência virtuais

Educação

A Direção da Unidade informou que é fornecida assistência educacional aos presos, nos termos do Decreto nº. 57.238, de 17 de agosto de 2011, que institui o “Programa de Educação nas Prisões do Estado de São Paulo”, e da Resolução Conjunta SE/SAP nº. 01/2013, sob competência da Secretaria de Estado da Educação, por meio da escola vinculadora – Escola Estadual Professor Joaquim de Toledo Camargo, de Itirapina.

Informou-se que a referida escola é responsável pela implementação e organização didática, pedagógica e curricular do ensino fundamental e médio.



Apontou-se que os professores que mostram as aulas à população carcerária pertencem ao quadro da Secretaria de Educação do Estado, e a Administração Penitenciária é responsável por fornecer o ambiente onde essas atividades são desenvolvidas.

De acordo com as informações, não há profissionais ligados a FUNAP no momento.

A Direção indicou o número de presos beneficiados com a assistência educacional, a partir de informações prestadas pelo Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação. Seguem os dados:

Nível de Escolaridade	Nº de Alunos matriculados
Ensino Fundamental – Ciclo I	07
Ensino Fundamental – Ciclo II	71
Ensino Médio	67
Ensino Profissionalizante	0
Ensino Superior	0

Além disso, informou o número de vagas escolares oferecidas pela Unidade à população carcerária, a saber:



Nível de Escolaridade	Nº de Alunos matriculados
Ensino Fundamental – Ciclo I	25
Ensino Fundamental – Ciclo II	100
Ensino Médio	75
Ensino Profissionalizante	Atualmente não temos educação para nível superior e de cursos profissionalizantes

Segundo as informações, as atividades escolares desenvolvidas na unidade ocorrem em 3 (três) turnos:

Período	Horário de Início	Intervalo	Horário de término
Matutino	07h00min	10min	11h10min
Vespertino	12h30min	10min	17h00min
Noturno	18h30min	10min	23h00min

Ainda, apurou-se que a Unidade conta com uma biblioteca, que possui acervo de 2.921 (dois mil novecentos e vinte e um) livros, disponíveis aos detentos.

De acordo com a Direção, o acesso aos livros por parte dos presos se dá mediante lista de interesse enviada aos pavilhões habitacionais.

Além disso, a Direção informou que foi implementado no local o Projeto Remição de Pena através da leitura, em conformidade com a Resolução SAP 82, de 12/07/2018, ainda pendente de regulamentação pela FUNAP.

Em que pese as informações apresentadas, os presos ouvidos, tanto no regime fechado, como no regime semiaberto, afirmaram que faltam vagas para estudo.



De acordo com os presos, apenas os detentos primários e com penas curtas conseguem estudar.



Detentos participando de aula.



Vista da porta da sala de aula

Esportes e cultura

Os presos do regime fechado relataram que as únicas atividades esportivas possíveis são aquelas realizadas no próprio pavilhão.



Os presos do regime semiaberto afirmaram que usam a quadra disponível no setor para a prática de algumas atividades físicas.

Contudo, informaram que o acesso à quadra se dá por período reduzido ao longo do dia.

Atualmente, segundo o informado, os presos praticam musculação e não praticam futebol, dadas as limitações decorrentes da pandemia da Covid-19.

Segundo os detentos entrevistados, a Administração não fornece atividade cultural à população interna.



Vista do pátio do pavilhão do regime fechado.

Trabalho

A Direção da Unidade informou que disponibiliza aos presos vagas de trabalho internas e externas.

A tabela abaixo, segundo a Direção, indica o número de detentos em atividade laboral, subdivididos de acordo com as seguintes alocações:



Tipo de Atividade Laboral	Quantidade de Presos
Trabalho interno em serviços gerais da Unidade Prisional	78
Trabalho em oficina interna	2
Trabalho externo	0
Total de presos em atividade laboral	80

Os presos entrevistados, tanto do regime fechado como do regime semiaberto, afirmaram que a quantidade de vagas de trabalho é irrisória.

Além disso, informaram que a Administração da Unidade não permite reincidentes trabalharem.

O trabalho externo está suspenso por conta da pandemia da Covid-19. Segundo a Direção, a perspectiva é de que tal atividade seja retomada em janeiro de 2022.

Assistência social

A Administração informou que a Unidade contempla nos quadros de funcionários 3 (três) assistentes sociais, os quais se encontram afastadas das atividades funcionais.

Não obstante, informou-se que no mês de outubro ocorreram 56 (cinquenta e seis) atendimentos relacionados ao serviço social a pessoa presa/familiares/amigos.

Os presos informaram que não recebem atendimento de assistente social, nem mesmo para comunicação de falecimento de familiar.



Observações

Dentre as irregularidades, destacam-se:

1. A Unidade carece de inspeção, quanto às instalações, pelo Corpo de Bombeiros;
2. A Unidade precisa de reparos, no tocante às instalações, a fim de cessar os problemas de infiltrações nas celas e nos banheiros;
3. Todos os banheiros da Unidade precisam de reforma, tendo em vista que se encontram em péssimo estado de conservação, mofados e danificados;
4. É necessária a regularização do fornecimento dos “kits de inclusão” e de higiene;
5. É necessário maior controle sobre a alimentação, no tocante à qualidade e especialmente no tocante à quantidade, tendo em vista as reclamações dos presos;
6. É necessária disponibilização de camas para todos os detentos;
7. É necessária a implantação de equipe mínima de saúde no local, tendo em vista que a maior parte dos atendimentos de saúde são realizados externamente;
8. É necessário o fornecimento de máscaras sanitárias aos presos, tendo em vista a pandemia da Covid-19;
9. É necessária a instalação de equipamentos para aquecimento da água do banho dos detentos;
10. A Unidade precisa se abster de aplicar sanção coletiva aos detentos;



11. É necessária a adoção de medidas destinadas a complementação do quadro de funcionários, tendo em vista que a maior parte deles se encontram afastados das atividades funcionais;

12. É necessária a implantação de atividades esportivas e culturais para presos;

13. É necessária a avaliação da possibilidade de uso da quadra do regime semiaberto pelas visitas, tendo em vista se tratar de local mais adequado para o convívio delas com os presos.

São Paulo, 11 de janeiro de 2022.

MARIA AUXILIADORA
SANTOS
ESSADO:3765835986
6

Assinado de forma
digital por MARIA
AUXILIADORA SANTOS
ESSADO:3765835986
Dados: 2022.01.11
01:05:40 -03'00'

Maria Auxiliadora Santos Essado

Defensora Pública colaboradora do Núcleo Especializado de Situação
Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC

Eduardo Ciaccia Rodrigues

Defensor Público colaborador do Núcleo Especializado de Situação
Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC

Douglas Schauerhuber Nunes

Defensor Público colaborador do Núcleo Especializado de Situação
Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC